Ofício 1.564/2026

De: Gisele R. - DS-PCC

Para: Carolina Kullack- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM

Data: 12/11/2026 às 15:49:38

Setores envolvidos:

GP, DS, DS-PCC

Assinatura Termo Aditivo 28 - Mutião de Angiologia e Vascular

Prezados,

Solicitamos a gentileza de proceder com a assinatura digital do Termo Aditivo nº 28, referente ao Contrato de Gestão 01/2023, por meio do sistema de assinatura digital utilizado por essa instituição.

Informamos que o referido documento trata-se do repasse para execução de Mutirão de Angiologia e Cirurgia Vascular, contemplando consultas médicas especializadas, exames de Ultrassonografia Doppler vascular e procedimentos de escleroterapia com espuma, incluindo retorno quando indicado e disponibilização de meias de compressão aos pacientes com indicação médica.

O documento encontra-se disponível para assinatura, sendo necessária a conclusão do procedimento para continuidade dos trâmites administrativos e formalização do ajuste.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

–

Gisele Aparecida Rodrigues

Prestação de Contas e Contabilidade

Departamento de Saúde

Anexos:
Termo_Aditivo_28_Mutirao_Vascular.pdf

Assinado por 1 pessoa: SIMONI CAMARGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450 e informe o código 8CC0-5516-F69B-6450

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

ADITAMENTO 28 AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 4.985, DE 4 DE JULHO DE 2019 E DECRETO N° 9.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO SÃO ROQUE**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ / MF sob n° 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, São Roque/SP, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, e pela Diretora do Departamento de Saúde, Senhora **SIMONI CAMARGO ROCHA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG 25.583.131-6 e inscrita no CPF 183.976.508-90, residente na Rua Leôncio de Toledo, 72, Maylasky, São Roque/SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de SÃO ROQUE pelo Decreto Municipal N° 9.754/2021, inscrito no CNPJ/MF **66.518.267/0038-75** com endereço na Rua Santa Isabel, 186, Vila Marques, São Roque/SP CEP: 18130-565, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, neste ato representada por seus representantes legais **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, e **JOÃO FRANCISCO ROMANO**, RESOLVEM, nos termos 10.1 do **CONTRATO DE GESTÃO**, proceder ao **ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde na **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo de ADITAMENTO tem por objeto a execução de Mutirão de Angiologia e Cirurgia Vascular, contemplando consultas médicas especializadas,

Assinado por 1 pessoa: SIMONI CAMARGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450 e informe o código 8CC0-5516-F69B-6450

exames de Ultrassonografia Doppler vascular e procedimentos de escleroterapia com espuma, incluindo retorno quando indicado e disponibilização de meias de compressão aos pacientes com indicação médica.

1.2 Fica fazendo parte integrante deste Aditamento o Plano de Trabalho – Plano Orçamentário

CLAUSULA SEGUNDA - DOS REPASSES FINANCEIROS

2.1 A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros no valor de R$ 1.491.312,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e doze reais) que será acrescentado aos repasses no exercício de 2026, conforme cronograma abaixo:

Mês	Contrato de Gestão 01/2023	Aditamento 26/2026
Novembro/2026	R$ 5.396.250,00	R$ 745.656,00
Dezembro/2026	R$ 5.396.250,00	R$ 745.656,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 14.209 3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO - Fonte Estadual

CLÁUSULA QUARTA– DO INÍCIO DE VIGÊNCIA

4.1 O Presente termo de aditamento iniciará a partir da data de assinatura com vigência de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado até o atingimento da meta pactuada mediante termo aditivo.

CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e seu respectivo aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente termo de aditamento será publicado no diário oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Assinado por 1 pessoa: SIMONI CAMARGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450 e informe o código 8CC0-5516-F69B-6450

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento por meio de assinatura digital, na forma da legislação aplicável, considerando-se o documento original para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais a partir da data da assinatura eletrônica aposta, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Roque, 12 de novembro de 2026.

_____

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito

_____

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde

_____

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

_____

JOÃO FRANCISCO ROMANO

Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

Testemunhas

_____ _____

Assinado por 1 pessoa: SIMONI CAMARGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450 e informe o código 8CC0-5516-F69B-6450

ANEXO RP-05
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de São Roque

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – ADITAMENTO 28/2026

OBJETO: Execução de Mutirão de Angiologia e Cirurgia Vascular, contemplando consultas médicas especializadas, exames de Ultrassonografia Doppler vascular e procedimentos de escleroterapia com espuma, incluindo retorno quando indicado e disponibilização de meias de compressão aos pacientes com indicação médica.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (A): R$ 1.491.312,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e doze reais).

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Assinado por 1 pessoa: SIMONI CAMARGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450 e informe o código 8CC0-5516-F69B-6450

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 12 de novembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: João Francisco Romano
Cargo: Gerente Executivo
CPF: 125.109.338-84

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
Cargo: Gerente Corporativo
CPF: 359.994.975-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo Órgão Público Contratante:
Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

Nome: Simoni Camargo Rocha
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 183.976.508-90

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela Organização Social:

Assinado por 1 pessoa: SIMONI CAMARGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450 e informe o código 8CC0-5516-F69B-6450

Nome: **MARCELO POLLINI VENÂNCIO**
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 311.678.878-24

Nome: **RENATO TARDELLI PEREIRA**
Cargo: Diretor Técnico
CPF: 039.905.908-39

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Assinado por 1 pessoa: SIMONI CAMARGO ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450 e informe o código 8CC0-5516-F69B-6450

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8CC0-5516-F69B-6450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMONI CAMARGO ROCHA (CPF 183.XXX.XXX-90) em 12/11/2026 15:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8CC0-5516-F69B-6450